



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 229 | 12 de novembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## LEIS

**LEI Nº 940, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“DENOMINA DE “JOÃO BAPTISTA”, A UNIDADE DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO JOSÉ MARTINS, Nº 4-04, MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TUVO-SP.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP. aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “JOÃO BAPTISTA”, a Unidade de Castração de Cães e Gatos, localizada na Rua Francisco José Martins, nº 4-04, Centro, neste município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 229 | 12 de novembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 4700 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir de 10 de Novembro de 2021, a Sra. **ALINE DOS REIS GONÇALVES**, RG: 40.611.855-3 CPF: 357.414.478-48, contratada em 27 de Janeiro de 2020, para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO**.

**Artigo 2º** - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

**Artigo 3º** -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de Novembro de 2021.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 229 | 12 de novembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 4701 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica o Sr. **ROBERTO GONÇALVES**, portador do RG nº 25.336.772-4, e CPF nº 170.597.298-52, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, nos termos da Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º**- A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar Nº 286/2017, fixando uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de Coordenador do Departamento de Limpeza Pública.

**Artigo 3º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação ao cargo público em comissão de "Coordenador do Departamento de Limpeza Pública".

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de Novembro de 2021.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 229 | 12 de novembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 4702, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/ DIRIGIR VEICULO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, **RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** - Fica AUTORIZADO o Sr. Agenor Carvalho dos Santos Filho, RG nº 9.916.562 SSP/SP e CPF nº 884.688.448-53, a dirigir o veículo da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada à competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo em serviço.

**Artigo 2º.** – O funcionário público supra mencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para esses fins, e deverá informar ao setor competente, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

**Artigo 3º.** – Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de Novembro de 2021.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 229 | 12 de novembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 029/2021, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de novembro de 2021. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 05/2021 – Ata de Ajuste nº 74/2021

Pregão eletrônico nº 07/2021 – Processo nº: 990/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: Reajuste de valor Do Combustível gasolina.

Vigência: De 10/11/2021 a 22/04/2022

### **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP**

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500